

Secretaria de Saneamento

Secretário **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA**

PORTARIA Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretaria de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor **HAZZIEL HELENO BEZERRA, Gerente Geral de Obras e Projetos de Saneamento, matrícula nº 128392-8**, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 2301.4002/2025, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Saneamento e a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, tendo como objeto a execução de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria técnica, à Secretaria de Saneamento da Prefeitura da Cidade do Recife, para a execução das ações de regularização fundiária urbana de interesse social, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º– Dispensar da Função **ALINE CHAGAS CAVALCANTE, gestora da Unidade de Projetos Urbanísticos, matrícula nº 114.032-9**

Art. 3º - Mantido o servidor **ITAMAR PACHECO DA SILVA, Gestor da Unidade de Projetos de Saneamento, Matrícula nº 120.371-1** na função de Fiscal.

Art. 4º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de Janeiro de 2026.

MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA
Secretário de Saneamento

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 010 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 38.068, de 23 de agosto de 2024, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.034, de 29 de agosto de 2025, que regulamentam a Lei Municipal nº 19.177, de 29 de dezembro de 2023, a qual dispõe sobre a aplicação do instrumento urbanístico Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV,

R E S O L V E:

Art. 1º Oficializar a composição da Comissão Municipal de Análise de Empreendimentos de Impacto, instituída por meio do Decreto Municipal nº 38.068, de 2024, em conformidade com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 39.034, de 2025, consoante a seguir exposto:

Órgão/Entidade Municipal	Titular	Suplente
Instituto da Cidade Pelópidas Silveira (ICPS)	José Fernandes Alves de Carvalho Junior CPF nº ***.426.544-**	Ana Patrícia Uchoa de Queiroz Guimarães CPF nº ***.523.594-**
Gerência Geral de Preservação do Patrimônio Cultural (DPPC/ICPS);	Larissa Rodrigues de Menezes CPF nº ***.767.674-**	Lindoelly Mayse de Melo Duarte CPF nº ***.326.364-**
Unidade de Normatização e Análise Viária (UNAV/SELIC/SEDUL)	Nayara Núbia Gouveia Leitão CPF nº ***.526.694-**	Iracilde Silva de Souza CPF nº ***.561.564-**
Autorquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU);	Antônio Henrique Cavalcanti de Oliveira CPF nº ***.104.914-**	Guilherme Corrêa Lopes Monteiro CPF nº ***.231.974-**
Autorquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB);	Guilherme Mota Gomes CPF nº ***.221.154-**	André Pontes de Sá Marquim CPF nº ***.856.564-**
Secretaria Executiva de Licenciamento Ambiental (SELAM/SEDUL)	Gustavo Marques Lins CPF nº ***.368.814-**	Dierson Guimarães Lima CPF nº ***.823.304-**

§ 1º A Comissão Municipal de Análise de Empreendimentos de Impacto desempenhará suas atividades a partir do início de vigência da presente Portaria.

§ 2º Poderão ser promovidas substituições dos servidores que integram a Comissão a critério dos (as) titulares dos respectivos órgãos/ entidades que a compõem, observadas as disposições do Decreto nº 39.034, de 29 de agosto de 2025, que introduziu alterações no Decreto nº 38.068, de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de janeiro de 2026

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DO RECIFE, mediante o Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife – CGPar, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 17.856, de 1º de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 34.912 de 13 de setembro de 2021, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas do Recife, COMUNICAR: que o documento contendo as respostas às contribuições recebidas durante o período de Consulta Pública, ocorrido de 08 de setembro a 13 de outubro de 2023, e também na Audiência Pública realizada em 29 de setembro de 2023, referentes ao projeto de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE 4 (QUATRO) EMPREENDIMENTOS DE LOCAÇÃO SOCIAL E 2 (DOIS) EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DESTINADOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E AO MERCADO POPULAR, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, ENGLOBANDO OBRAS E SERVIÇOS DE GESTÃO DE GESTÃO DE CARTEIRA, GESTÃO CONDOMINIAL E DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, estão disponíveis no site <https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/ppp-de-habitacao-social/>. Adicionalmente, informamos que todo o material licitatório e, também, os respectivos documentos de apoio, que não vinculam o edital para quaisquer fins, estão disponíveis no mesmo endereço eletrônico.

ISABELA MADRUGA DE MORAES MATOS
Secretária Executiva de Parcerias Estratégicas

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DO RECIFE, mediante o Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife – CGPar, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 17.856, de 1º de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 34.912 de 13 de setembro de 2021, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas do Recife, COMUNICAR: que potenciais licitantes interessados no projeto de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE 4 (QUATRO) EMPREENDIMENTOS DE LOCAÇÃO SOCIAL E 2 (DOIS) EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DESTINADOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E AO MERCADO POPULAR, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, ENGLOBANDO OBRAS E SERVIÇOS DE GESTÃO DE CARTEIRA, GESTÃO CONDOMINIAL E DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, poderão participar de reunião para APRESENTAÇÃO DO PROJETO AO MERCADO, entre os dias 02 de fevereiro a 08 de maio de 2026, mediante agendamento a ser solicitado e confirmado até o dia 06 de maio de 2026, por meio do endereço eletrônico licitacao.morarnocentro@recife.pe.gov.br

ISABELA MADRUGA DE MORAES MATOS
Secretária Executiva de Parcerias Estratégicas

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 001/2026.

A Secretaria de Ordem Pública e Segurança, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação por meio postal, pelo presente Edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirarem seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

Placa	Nome do proprietário	Nº da Notificação	Data da Constatação
BIG2208	Arlindo Ângelo Epifânio	233/2025	30/09/2025
ATT5836	Elizama Francisca dos Santos Farias	269/2025	26/10/2025
PFC0I89	Karla Maria Mergulhão Coelho	275/2025	16/11/2025
CLS7D06	Esteffany Nunes Pena Calado	276/2025	15/11/2025
KGQ2579	Edvaldo Belarmino de Lira	277/2025	13/11/2025
HWX0620	Paloma Barreto Martins	280/2025	19/11/2025
KHM6935	Marinaldo Daniel da Silva	287/2025	16/11/2025

Recife, 29 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Ordem Pública e Segurança

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3801.4007/2024, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Leis Federais nº 8.666 e nº 10.520/2002

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa MKU LIMITED.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 28/12/2025 e termo final o dia 27/04/2026, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Prazo: De 28/12/2025 a 27/04/2026

Valor Global: US\$ 96.512,00 (noventa e seis mil, quinhentos e doze dólares americanos). Dotação Orçamentária: 3801.1.06.422.1252.2147-Elemento de Despesa nº 33.90.33– Fonte 500.

Recursos Financeiros: Recursos Não vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2001.1020/2023, CELEBRADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - SEINFRA, referente ao Processo Licitatório nº 025/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023.

Base Legal: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA/SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL e a EMPRESA HORA CERTA MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 19/12/2025 e termo final 18/12/2026, em decorrência do saldo remanescente, conforme quantitativos e valores a seguir:

LOTE 01						
Item	Cadum	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	41587	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POZOLANA (CP II-Z), SACO COM 50KG.	UND	4980	R\$ 37,90	R\$ 188.742,00
2	32224	AREIA GROSSA	M³	0	R\$ 90,00	0
3	50325	AREIA FINA	M³	0	R\$ 60,00	0
4	2378	SAIBRO	M³	903	R\$ 60,00	R\$ 54.180,00
5	47068	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA,TAMANH O 2.	M³	0	R\$ 90,00	0
6	50337	BRITA N. 0	M³	0	R\$ 60,00	
7	31017	SELADOR ACRÍLICO 3,6L, INDICADO PARA UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO E SELAR PAREDES DE REBOCO,CONFORME NORMA:ABNT E ABRAFATI. GALÃO	UND	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
8	1466	TIJOLOS DE 8 FUROS (MILHEIRO)	MI	9	R\$ 634,00	R\$ 5.706,00
9	2385	CALHA PRÉ- MOLDADA TIPO MEIA CANA DIÂMETRO DE 0,30M	M	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
10	2383	SACO DE POLIPROPILENO DE 90X60CM	UND	74950	R\$ 1,20	R\$ 89.940,00
11	48175	TELA DE ARAME GALVANIZADO, MALHA 2X2, FIO 18, E 1,5M DE LARGURA, ROLO C/ 50M.	UND	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
12	2759	VERGALHÃO DE FERRO DE 5.0"	KG	0	R\$ 9,30	0
13	49635	"ERGA LHÃO DE FERRO CATEGORIA CA50 10MM, COM 12 METROS.	UND	0	R\$ 64,00	0
14	1372	ARAME DE FERRO RECOSIDO 1,25MM, NÚMERO 18, ROLO COM 1KG	RL	0	R\$ 15,12	0
15	44983	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MMX2, 44MX1,10M	UND	0	R\$ 78,00	0
16	44742	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 44 CM 1,10X6MM.	UND	0	R\$ 50,00	0
17	2384	AGULHA DE COSTURA PARA SACO DE POLIPROPILENO REF. 01-125MM	UND	0	R\$ 7,90	0
18	25323	MANTA GEOTÊXTIL, 100% POLIESTER, GRAMATURA 200GR/M²	M²	0	R\$ 5,00	0
19	6990	PREGO 1.1/2" X 13MM	KG	0	R\$ 25,06	0
20	1329	PREGO DE 2 1/2" X 10MM	KG	0	R\$ 24,05	0
21	48515	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16"" X 120MM, PARRA TELHA FIBROCIMENTO. MARCA/MODELO: JOMARCA - SEXTAVADO SOBERBA. MARCA/MODELO: FIX- RP5/16	UND	0	R\$ 1,50	0
22	39026	FITILHO PARA AMARRAÇÃO, GROSSO FM-20 EM POLIPROPILENO	KG	0	R\$ 18,00	0
23	49248	MASSA ACRÍLICA INTERNO E EXTERNO – LATÃO 25KG. MARCAS DE REFRÊNCIA: IQUINE, CORAL.	UND	1425	R\$ 77,00	R\$ 109.725,00
SUB-TOTAL LOTE 1						R\$ 472.443,00
LOTE 04						
Item	Cadum	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	21785	TUBO DE PVC SOLDAVEL PARA ESGOTO, BITOLA 75MM - VARA DE 6,0M.	UND	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
2	21787	TUBO DE PVC SOLDAVEL PARA ESGOTO, BITOLA 100MM - VARA DE 6,0M.	UND	0	R\$ 49,00	0
3	21786	TUBO DE PVC SOLDAVEL PARA ESGOTO, BITOLA 40MM - VARA DE 6,0M.	UND	90	R\$ 26,00	R\$ 2.340,00